



Subseção
Joinville

**Ordem dos Advogados do Brasil
9ª Subseção – Joinville**

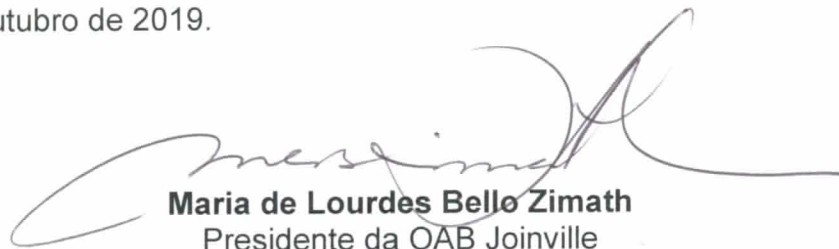
EDITAL nº 022/2019

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DA OAB
JOINVILLE NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA DE JOINVILLE**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Joinville, no período de **17/09/2019 à 27/10/2019**, mediante as disposições contidas nesse edital.

1. Poderão candidatar-se, ao cargo de **Conselheiro Suplente**, os (as) advogados (as) regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, preferencialmente na 9ª Subseção da OAB/SC – Joinville.
2. Os (as) interessados (as) deverão apresentar requerimento por e-mail (ass.conselhos@oabjoinville.org.br) ou diretamente na secretaria da Subseção contendo as seguintes informações:
 - a) Nome completo;
 - b) Número da inscrição na OAB;
 - c) Endereço para correspondência;
 - d) Telefone para contato; e
 - e) E-mail.
3. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da OAB Joinville.

Joinville, 17 de outubro de 2019.



Maria de Lourdes Bello Zimath
Presidente da OAB Joinville